



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

Saibam todos quanto virem ou dele conhecimento tiverem, que nesta data foi promulgada e sancionada a presente

**LEI COMPLEMENTAR Nº 156/2020 - Em 13 de março de 2020.**

**Acrescenta Ação no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial.**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Sessão Extraordinária realizada em 11/03/2020, aprovou por 08 votos favoráveis, o Projeto de Lei, e **ELE** sanciona e promulga a presente

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir no Plano Plurianual - PPA, aprovado pela Lei Complementar nº 132 de 26 de dezembro de 2017, abrangendo o período de 2018 a 2021, a ação detalhada no Anexo II - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, acompanhado do Anexo III - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, ambos integrantes desta lei.

**Art. 2º** Fica o Prefeito do Município de Cananéia autorizado a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, aprovada pela Lei Complementar nº 153 de 22 de novembro de 2019, abrangendo o exercício de 2020, a ação detalhada no Anexo V - Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos para o Exercício, acompanhado do Anexo VI - Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental, constantes desta lei.

**Art. 3º** Fica também autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município referente 2020 (Lei Complementar nº 154 de 22 de novembro de 2019), em favor do Departamento Municipal de Meio Ambiente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 134.923,48 (Centro e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), para atender a ação, com a seguinte dotação:

<b>ÓRGÃO</b>	PODER EXECUTIVO	02
<b>DEPARTAMENTO</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	02.36
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA	02.36.01
<b>FUNCIÓNAL PROGRAMÁTICA</b>	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CENTRO DE TRIAGEM	18.542.0105.1021
<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52
<b>FONTE DE RECURSO</b>	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	05
<b>FICHA</b>		-
<b>VALOR</b>		<b>R\$ 134.923,48</b>

**Departamento Municipal de Governo e Administração**

Av. Independência, 374 – Rocio – Cananéia/SP. fone: 13 3851-5100 ramal 5117/5135



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
**Estado de São Paulo**  
**“Cidade Ilustre”**  
**- Primeiro Povoado do Brasil -**

---

(continuação da Lei Complementar nº 156/2020)

**Art. 4º** Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 134.923,48 (Centro e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e oito centavos), conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 5º** Fica convalidado na Lei Complementar nº 132/2017 - PPA e na Lei Complementar n.º 153/2017 - LDO, o valor do programa ora contemplado na presente lei, bem como passa a integrar as planilhas que integram as leis retrocitadas os anexos constantes desta.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 13 de março de 2020.

**Registre-se, Publique-se e  
Cumpra-se**

**GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoador do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 156/2020)

**ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 0105</b>

<b>UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº 02.35.00</b>

<b>OBJETIVO</b>
<i>PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS AO CIDADÃO.</i>

<b>JUSTIFICATIVA</b>
<i>MANTER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL SUFICIENTE AO ATENDIMENTO DAS ÁREAS AFETAS ÀS ATIVIDADES FIM, DE FORMA A BENEFICIAR DIRETAMENTE O CIDADÃO.</i>

<b>META</b>			
<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Equipamentos	Unidade	0	52

<b>PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO</b>				
<b>Indicadores</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
Equipamentos	0	0	52	0

**CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 134.923,48**

<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>
A presente alteração refere-se à aquisição de equipamentos para operação no Centro de Triagem de Materiais recicláveis no Bairro Nova Cananéia.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoador do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 156/2020)

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA  
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO  
DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE</b>	<b>Nº 02.36.01</b>

<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 18</b>

<b>SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 542</b>

<b>PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 0105</b>

<b>AÇÕES</b>	
<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CENTRO DE TRIAGEM</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	<b>Nº 1021</b>

<b>META FÍSICA</b>	
<b>QUANTIDADE TOTAL</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
52	Unidade

<b>META POR EXERCÍCIO</b>				
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>META PPA</b>
0	0	52	0	52
<b>CUSTO FINANCEIRO TOTAL</b>			<b>R\$ 134.923,48</b>	

<b>CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO</b>			
<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>
0,00	0,00	R\$ 134.923,48	0,00

<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>
A presente alteração refere-se à aquisição de equipamentos para operação no Centro de Triagem de Materiais recicláveis no Bairro Nova Cananéia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoador do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 156/2020)

**ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS PARA O**  
**EXERCÍCIO**

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2020</b>
------------------	-------------

**PROGRAMA: GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**

<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 0105</b>
---------------------------	----------------

**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS E TRÂNSITO**

<b>CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	<b>Nº 02.35.00</b>
--------------------------------------	--------------------

**OBJETIVO**

*PROVER OS MEIOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS A SEREM PRESTADOS AO CIDADÃO.*

**JUSTIFICATIVA**

*MANTER A INFRAESTRUTURA MUNICIPAL SUFICIENTE AO ATENDIMENTO DAS ÁREAS AFETAS ÀS ATIVIDADES FIM, DE FORMA A BENEFICIAR DIRETAMENTE O CIDADÃO.*

**META/INDICADORES NO EXERCÍCIO**

<b>INDICADORES</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Índice Recente</b>	<b>Índice Futuro</b>
Equipamentos	Unidade	0	52

**CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 134.923,48**

**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:**

A presente alteração refere-se à aquisição de equipamentos para operação no Centro de Triagem de Materiais recicláveis no Bairro Nova Cananéia.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA**  
Estado de São Paulo  
"Cidade Ilustre"  
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação da Lei Complementar nº 156/2020)

**ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO**  
**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO**  
**PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

				<b>INCLUSÃO</b>		
--	--	--	--	-----------------	--	--

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANANÉIA**

<b>EXERCÍCIO</b>	<b>2020</b>
------------------	-------------

<b>UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA</b>	
<b>CÓDIGO DA UNIDADE EXECUTORA</b>	<b>Nº 02.36.01</b>

<b>FUNÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA FUNÇÃO</b>	<b>Nº 18</b>

<b>SUBFUNÇÃO: CONTROLE AMBIENTAL</b>	
<b>CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO</b>	<b>Nº 542</b>

<b>PROGRAMA: GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS</b>	
<b>CÓDIGO DO PROGRAMA</b>	<b>Nº 0105</b>

**TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>PROJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS – CENTRO DE TRIAGEM</b>	
<b>CÓDIGO DO PROJETO</b>	<b>Nº 1021</b>

<b>META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>
52	Unidade

**CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 134.923,48**

<b>JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:</b>
A presente alteração refere-se à aquisição de equipamentos para operação no Centro de Triagem de Materiais recicláveis no Bairro Nova Cananéia.